

Petrobras informa sobre transferência de participação minoritária na Brentech Energia S.A.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que assinou hoje contrato para cessão da totalidade de sua participação acionária de 30% (trinta por cento) na empresa Brentech Energia S.A. (Brentech) para a Enegen Participações Ltda (Enegen), sócia da Petrobras na Brentech e detentora de 70% (setenta por cento) da participação acionária na empresa.

O fechamento da transação ocorreu com a assinatura do contrato de compra e venda das ações, sem condições precedentes a serem cumpridas, pelo valor de R\$ 10,6 milhões, pago integralmente nesta mesma data.

A transação está em linha com a estratégia da Petrobras de descarbonização das operações, otimização do portfólio termelétrico e priorização de investimentos em usinas termelétricas a gás natural com alta eficiência. Sendo a UTE Goiânia II movida a óleo diesel e sem qualquer sinergia com nossas atividades, a empresa não possui aderência à estratégia da Petrobras, que busca integração e migração para um portfólio de menor pegada de carbono.

Por ser uma participação minoritária, a Brentech não conta com empregados da Petrobras na operação da térmica.

A presente divulgação está de acordo com as normas internas da Petrobras e com a legislação aplicável.

Sobre a Brentech

A Brentech é composta de um único ativo - a UTE Goiânia II. Localizada em Aparecida de Goiânia (GO), esta UTE utiliza moto geradores a diesel, totalizando capacidade instalada de 145 MW. A unidade entrou em operação comercial em 17/01/2009 e seus contratos de venda de energia no ambiente regulado se encerraram em 31/12/2023, estando atualmente em processo de desmobilização.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.